



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CIE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 706/2021

Data: 08/11/2021

Assunto **Transporte Escolar**

INDICAÇÃO DE ALUNOS CONFORME A RESOLUÇÃO SE nº 27/2011

A unidade escolar deverá indicar os alunos que necessitam dos serviços de transporte escolar no sistema SED, até **03/12/2021**, para posterior homologação pela DE. Esta ação se faz necessária, pois muitos alunos não estavam frequentando as aulas presenciais.

Os alunos indicados no transporte escolar, "**Matrícula 2021**", que estão em continuidade e sem alteração de endereço, serão migrados automaticamente para as matrículas 2022.

Para os alunos de entrada, "**Matrícula 2022**", estará disponível para indicação a partir da definição do Rendimento Final, previsto de 23 a 30/12/2021. As indicações deverão ser realizadas até o dia **04/01/2022**.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

anexos:

Resolução SE nº27/2011

Tutorial Indicação do aluno ao Transporte Escolar

Responsável:
Nara Macluf Grisotto Costa
Diretor Técnico II - CIE

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br